

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA MADALENA BENTES DANTAS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 5 de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PRISCILA MONTEIRO E MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 5 de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NAZILDA RODRIGUES PACHECO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ETEVALDO MASCATE DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BOLIVAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA SELMA DE SOUZA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIRACI DA SILVA LOPES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIRIAN DOLORES OLIVEIRA BRITO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEULIANY DE SIQUEIRA COLARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PABLO CAIKE PINHEIRO SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA CECILIA BARBOZA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARNALDO SOUZA SOLANO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RONALDO DOS SANTOS GUEDES do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO JEFFERSON CAMPOS FIGUEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERSON CALEBE SALOMÃO SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSE LICÍNIO ARAÚJO CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANA DA COSTA SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO MARTINS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCIANE REBELO XAVIER DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAELIA BRITO FREITAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OSEIAS CARDOSO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO AFONSO CAMPOS DE MELO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VERONICA POMPEU COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

tornar sem efeito o DECRETO datado de 5 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.786, de 8 de novembro de 2010, que exonerou MÁRCIO DE SOUZA MODESTO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

tornar sem efeito o DECRETO datado de 5 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.786, de 8 de novembro de 2010, que exonerou IVETE MENDONÇA DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado